

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email:florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES AO CONVITE Nº 09/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017.

Aos 12 (doze) dia do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 303 de 08/05/2017, sob a presidência do Senhor Paulo Fernando Gomes, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Carlos Ricardo Cabral, ficando o senhor Carlos Ricardo Cabral nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 035/2017, referente ao Convite nº 09/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, para atendimento dos veículos da frota do Município de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: ARNALDO SIEPLIN - ME, CNPJ nº 09.277.992/0001-73, com sede na Rua José Morandi Junior, nº 43 – Vila Mirian – CEP: 19.013-150, na cidade de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Sr. Wlademir Sieplin, RG 18.520.840-x e CPF n° 080.389.838-07, a empresa **RODRIGUES**, BRANDANI & LABIGALINI LTDA- ME, CNPJ nº 02.065.379/0001-43, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 628 - Bairro Metrópole - CEP: 17.900-000, na cidade de Dracena /SP, neste ato representada pela Sra. Solange Aparecida Labigalini Falceti, RG nº 16.450.061-3 e CPF nº 080.342.358-65 e a empresa **COMETA EQUIPAMENTOS** RODOVIÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 58.688.177/0001-02, com sede na Avenida Orlando Fruchi, nº 300 - Distrito Industrial - CEP: 17.900-000, na cidade de Dracena/SP., neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Teixeira Gomes. RG nº 7.471.293-7 e CPF nº 697.391.968-53. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – "DOCUMENTOS", julgando HABILITADAS as empresas RODRIGUES, BRANDANI & LABIGALINI LTDA- ME e a empresa COMETA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP por terem atendido a todas as regras do edital, e INABILITADA a empresa ARNALDO SIEPLIN - ME, por ter apresentado o documento exigido no item 2.6.3 - Prova de Regularidade para com a Receita Federal e Sistema de Seguridade Social - INSS; (§ 3°, Artigo 195 da Constituição Federal), com o prazo de validade vencida e por não ter apresentado a certidão exigida no item 2.6.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual .Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Diante da urgência dos serviços a Comissão decide pela continuidade do processo, por entender que a repetição poderá trazer prejuízos ao Município, dando atendimento ao que determina a Lei Federal n. 8666/93 em seu artigo 22, parágrafos 3° e 7°. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, julgando pela classificação da empresa COMETA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-**EPP**, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, sendo os lotes 06 e 07 fracassados, pelo fato das empresas terem apresentados valor acima do cotado pela administração pública. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308 Email:florarica@ig.com.br

recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 6° do mesmo artigo, da Lei n° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Carlos Ricardo Cabral, ______ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos licitantes.

Comissão:

PAULO FERNANDO GOMES **PRESIDENTE**

PAULO PEREIRA SILVA **MEMBRO**

Representantes das licitantes:

ARNALDO SIEPLIN - ME WLADEMIR SIEPLIN

RODRIGUES, BRANDANI & LABIGALINI LTDA- ME SOLANGE APARECIDA LABIGALINI FALCETI

COMETA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000 CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 12 de junho de 2017, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 09/2017 – Processo nº 035/2017, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 12 de junho de 2017.

PAULO FERNANDO GOMES Presidente